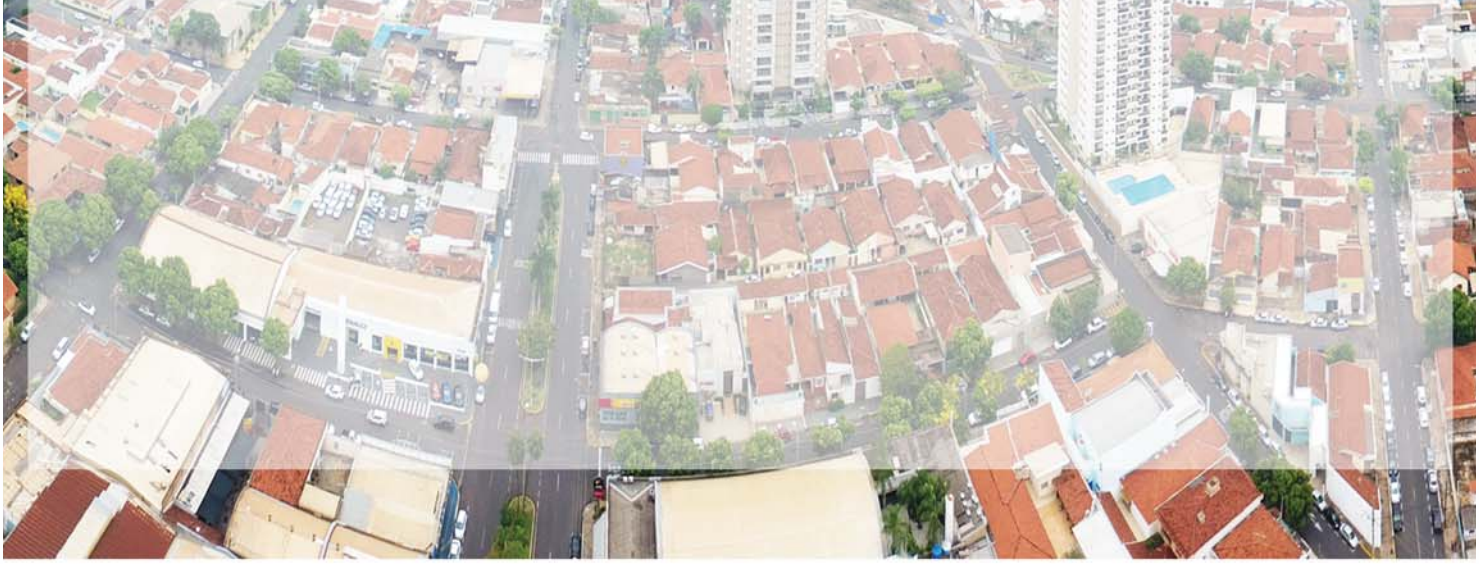
# SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

**Terça-feira, 10 de novembro de 2026 Ano VII | Edição 1620**

**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
**Secretaria Municipal de Educação** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Portarias ..... 4
**Secretaria Municipal de Administração** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Decretos ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Errata ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4
Dispensas ..... 6
Ratificação ..... 12
**Secretaria Municipal de Assistência Social** ..... 13
***Outros Atos*** ..... 13
**Secretaria Municipal de Cultura** ..... 15
***Conselhos Municipais*** ..... 15
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA ..... 15
**Secretaria Municipal de Participação Cidadã** ..... 18
***Conselhos Municipais*** ..... 18
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA ..... 18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

# Prefeitura Municipal de Araçatuba

**Estado de São Paulo**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N.º 24.808 – DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026**

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.672,00 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais), por remanejamento de verba"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 5.672,00 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais) destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 356 - 02.14.01 18 122 0018 2.050 01 3.3.90.14.00
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
18 - Gestão Ambiental
122 - Administração Geral
0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental
2.050 - Atividades do Meio Ambiente
01 - Tesouro
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.672,00
Dotação: 358 - 02.14.01 18 122 0018 2.050 01 3.3.90.33.00
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
18 - Gestão Ambiental
122 - Administração Geral
0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental
2.050 - Atividades do Meio Ambiente
01 - Tesouro
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00
Total da Unidade R$ 5.672,00
Total da Suplementação R$ 5.672,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 360 - 02.14.01 18 122 0018 2.050 01 3.3.90.39.00
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
18 - Gestão Ambiental
122 - Administração Geral
0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental
2.050 - Atividades do Meio Ambiente
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.672,00
Total da Unidade R$ 5.672,00
Total da Anulação R$ 5.672,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

# Prefeitura Municipal de Araçatuba
**Estado de São Paulo**
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de novembro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

**LUCAS PAVAN ZANATTA**
Prefeito Municipal

**NELSON JOSÉ DA SILVA**
Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA**
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA SME Nº 96, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026**

*Designa servidores públicos para compor a Comissão do Concurso de Remoção de Titulares de Cargos de Educador Adjunto de Creche, Educador Adjunto Infantil, Agente de Desenvolvimento Infantil, Agente Escolar, Secretário de Escola, Oficial Administrativo Escolar e servidor readaptado na função de Oficial Administrativo Escolar do Sistema Municipal de Educação de Araçatuba, nos termos da Portaria SME nº 85, de 05 de outubro de 2026.*

O Secretário Municipal de Educação de Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010, pela Lei Municipal nº 3.774, de 28 de setembro de 1992, pela Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022, e considerando o disposto na Portaria SME nº 85, de 05 de outubro de 2026, que regulamenta o Concurso de Remoção dos servidores do Sistema Municipal de Educação de Araçatuba,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão do Concurso de Remoção de Titulares de Cargos de Educador Adjunto de Creche, Educador Adjunto Infantil, Agente de Desenvolvimento Infantil, Agente Escolar, Secretário de Escola, Oficial Administrativo Escolar e servidor readaptado na função de Oficial Administrativo Escolar do Sistema Municipal de Educação de Araçatuba, conforme previsto no art. 1º, §1º, da Portaria SME nº 85, de 05 de outubro de 2026:

I – DeineEsly Iglesias Junqueira Hernandes, Supervisora de Ensino;

II – Eliana Hatsue Tsuchida Terence, Supervisora de Ensino;

III – Bruna de Oliveira Natti, Supervisora de Ensino;

IV – Wesley Carlos dos Santos, Diretor do Departamento de Supervisão de Ensino;

V – Waldir Fuckner de Almeida Júnior, representante do Serviço de Gestão de Recursos Humanos – SGRH.

Parágrafo único. A Comissão será responsável pela organização, acompanhamento, supervisão e execução dos procedimentos relacionados ao Concurso de Remoção, competindo-lhe ainda deliberar sobre casos omissos e situações excepcionais não previstas na Portaria SME nº 85, de 05 de outubro de 2026, nos termos de seu art. 1º, §2º.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão presididos pela senhora DeineEsly Iglesias Junqueira Hernandes e secretariados pela senhora Eliana Hatsue Tsuchida Terence.

Art. 3º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 4º O membro da Comissão que possuir interesse pessoal, direto ou indireto, em matéria submetida à sua apreciação deverá declarar-se impedido, abstendo-se de participar da respectiva deliberação.

Art. 5º Em caso de férias, licença, afastamento legal ou impedimento de qualquer membro da Comissão, sua substituição será realizada mediante ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 9 de novembro de 2026.
Duarte Heitor de Freitas Filho
Secretário Municipal de Educação

.....

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**
**Atos Do Executivo Municipal – (Extrato)**

01-DECRETO nº 24.807, de 09/11/2026 - Fica o(a) Sr(a). **GIOVANI MARTINS GOMES**, R.G.Nº 45.379.654-0, exonerado(a) a partir de 05/11/2026, do cargo de "OPERADOR DE COMPUTAÇÃO", Padrão "13", de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** A PEDIDO.

Araçatuba, em 09 de novembro de 2026
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

## Licitações e Contratos

## Errata

**ERRATA**

Na publicação do DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO edição nº 1619 de 07/11/2026, na página 22, DISPENSA DE LICITAÇÃO 863/2026, PROCESSO 1174/2026.

**Onde se lê: "...** 09/11/2026 - 08:00 até 09/11/2026 - 08:30"

**Leia-se:** "...09/11/2026 - 08:00 até 12/11/2026 - 08:30"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Araçatuba 09/11/2026

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**
DIVISÃO DE COMPRAS

.....

## Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 903

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.304.351,40. IMPORT TECH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 49.397.537/0001-26 com os Itens: 1, 3, 14, 21, 22, 63 no valor total de R$ 61.796,00. MUNDO ESCOLAR LTDA - 61.512.741/0001-46 com os Itens: 2, 9, 10, 11, 19, 20, 23, 34, 35 no valor total de R$ 564.583,00. DALILU ENTRETENIMENTO LOGISTICA E NEGÓCIOS LTDA - 51.235.817/0001-80 com os Itens: 5 no valor total de R$ 2.860,90. PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - 19.032.430/0001-13 com os Itens: 7, 13, 24, 38, 42, 43, 47, 48 no valor total de R$ 42.613,00. G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 24.616.893/0001-62 com os Itens: 15, 32 no valor total de R$ 17.498,00. ATACADO VIRTUAL MAX LTDA - 60.323.653/0001-33 com os Itens: 17, 18 no valor total de R$ 190.528,00. SULPRIME SUPRIMENTOS DE PAPELARIA LTDA - 68.547.817/0001-18 com os Itens: 25 no valor total de R$ 5.595,00. DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA - 04.048.205/0001-06 com os Itens: 31, 46 no valor total de R$ 39.880,00. MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME - 54.349.003/0001-64 com os Itens: 40 no valor total de R$ 371.640,00. GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - 22.223.426/0001-47 com os Itens: 49 no valor total de R$ 6.897,00. HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA - 47.782.287/0001-12 com os Itens: 52 no valor total de R$ 460,50.

Araçatuba-SP, 23 de outubro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 903

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 136.455,00. MUNDO ESCOLAR LTDA - 61.512.741/0001-46 com os Itens: 29, 37 no valor total de R$ 60.610,00. HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA - 47.782.287/0001-12 com os Itens: 36 no valor total de R$ 3.965,00. CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA - 08.198.623/0002-03 com os Itens: 45 no valor total de R$ 21.480,00. G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 24.616.893/0001-62 com os Itens: 51 no valor total de R$ 50.400,00.

Araçatuba-SP, 06 de novembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 903

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 2

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 108.640,00. ADRI COMERCIAL RICARTE LTDA - 65.822.069/0001-46 com os Itens: 30 no valor total de R$ 108.640,00.

Araçatuba-SP, 06 de novembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 989/2026 PROCESSO DIGITAL Nº 20.169/2026

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO ITEM 09 do Pregão Eletrônico supra, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

Na oportunidade informamos que o prazo para recebimento das propostas, será até as 08h59min do dia 27 de novembro de 2026, na plataforma www.licitanet.com.br.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por este comunicado.

Araçatuba, 09 de novembro de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - Divisão de Licitação e Contratos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 1031/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS ÀS CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS PARA PEDESTRES DAS TRAVESSIAS DO CÓRREGO ALVORADINHA.

Empresas vencedoras valor total: R$ 618.514,74. COPEL - CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- 00.623.468/0001-32 com os Lotes: 1 no valor total de R$ 618.514,74.

Araçatuba-SP, 06 de novembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

## Dispensas

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**
**CNPJ: 45.511.847/0001-79**
**Telefone: (18)3607-6500**
**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 870/2026**
**Eletrônica: Não**

**Processo:** 1182/2026 **Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim
**Protocolo Digital:** 22.314/2026
**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021
**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Cotação de Preço:** 1145/2026
**Objeto:** Recarga de Extintores de incêndio
**Justificativa:** A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que os extintores de incêndio existentes no Centro POP estejam em condições adequadas de funcionamento, conservação e utilização, garantindo a disponibilidade dos equipamentos para o combate inicial a princípios de incêndio.
**Valor Estimado:** R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta
**Recebimento das Propostas:** 10/11/2026 - 08:00 até 13/11/2026 - 09:00
**Unidades Solicitantes**
Pedido de Compra: 2402/2026 - 27/10/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote | Descrição | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 37166 - CARGA DE EXTINTOR PÓ 4 KG BC | 3,0000 | SV | Não |
| 2 | 37164 - CARGA DE EXTINTOR PÓ 6 KG. | 2,0000 | SV | Não |
| 3 | 37165 - CARGA DE EXTINTOR AP 10 LITROS | 1,0000 | SV | Não |
| 4 | 37125 - SUPORTE DE PISO/TRIPÉ PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO | 4,0000 | Un | Não |
| 5 | 72271 - RECARGA DE EXTINTOR DE PO ABC DE 8 KGS | 1,0000 | UND | Não |
| **Condição de Entrega:** DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE | | | | |
| **Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS | | | | |

Aracatuba - SP, 9 de Novembro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**
**CNPJ: 45.511.847/0001-79**
**Telefone: (18)3607-6500**
**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

## Aviso de Contratação Direta

### Dispensa de Licitação - 872/2026
### Eletrônica: Sim

**Processo:** 1184/2026 **Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim
**Protocolo Digital:** 22.864/2026
**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021
**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Cotação de Preço:** 1157/2026
**Objeto:** Instalação de iluminação em um campo de futebol do bairro jardim Atlântico, localizado na Rua Geraldo Sanches Hernandes, s/n, Araçatuba/SP
**Justificativa:** Instalação de iluminação em um campo de futebol do bairro jardim Atlântico, localizado na Rua Geraldo Sanches Hernandes, s/n, Araçatuba/SP
**Valor Estimado:** R$ 46.119,69 (quarenta e seis mil cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos)
**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta
**Recebimento das Propostas:** 10/11/2026 - 08:00 até 16/11/2026 - 08:30
**Plataforma Eletrônica:** https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2437/2026 - 30/10/2026 - 02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR - SECRETARIA DE ESPORTES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote | Descrição | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 78086 - Instalação de iluminação em um campo de futebol do bairro jardim Atlântico, localizado na Rua Geraldo Sanches Hernandes, s/n, Araçatuba/SP | 1,0000 | SV | Não |
| **Condição de Entrega:** DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE | | | | |
| **Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS | | | | |

Aracatuba - SP, 9 de Novembro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**
**CNPJ: 45.511.847/0001-79**
**Telefone: (18)3607-6500**
**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

### Dispensa de Licitação - 873/2026
### Eletrônica: Não

**Processo:** 1185/2026 **Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim
**Protocolo Digital:** 22.592/2026
**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021
**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Cotação de Preço:** 1158/2026
**Objeto:** Aquisição de suporte para soro
**Justificativa:** Para garantir a continuidade, segurança e qualidade no atendimento dos pacientes da unidade Pronto Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce”, tendo em vista a mudança para novo prédio e a necessidade de adequação dos ambientes, visando o atendimento das urgências e emergências que necessitam do material e em garantia do cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde
**Valor Estimado:** R$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)
**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta
**Recebimento das Propostas:** 10/11/2026 - 08:00 até 13/11/2026 - 09:00
**Unidades Solicitantes**
Pedido de Compra: 2429/2026 - 28/10/2026 - 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote | Descrição | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 19500 - SUPORTE PARA SORO | 16,0000 | Un | Não |
| **Condição de Entrega:** DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE | | | | |
| **Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS | | | | |

Aracatuba - SP, 9 de Novembro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**
**CNPJ: 45.511.847/0001-79**
**Telefone: (18)3607-6500**
**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

### Dispensa de Licitação - 876/2026
### Eletrônica: Não

**Processo:** 1188/2026 **Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim
**Protocolo Digital:** 18.979/2026
**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021
**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Cotação de Preço:** 923/2026
**Objeto:** Aquisição de bens e materiais destinados à IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SALA AZUL – ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA ESTUDANTES NEURODIVERGENTES, COM ÊNFASE EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NA EMEB PROFª FRANCISCA ARRUDA FERNANDES
**Justificativa:** A presente contratação decorre da execução da Emenda Parlamentar nº 14/2026, no valor de R$25.000,00, destinada à implantação de espaço de acolhimento e educação inclusiva, conforme plano de trabalho aprovado.
**Valor Estimado:** R$ 31.696,04 (trinta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos)
**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta
**Recebimento das Propostas:** 10/11/2026 - 08:00 até 13/11/2026 - 09:00
**Unidades Solicitantes**
Pedido de Compra: 1932/2026 - 17/09/2026 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote | Descrição | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 77297 - Tatame modular de EVA | 50,0000 | Un | Não |
| 2 | 77806 - Piscina de bolinhas acolchoada | 1,0000 | Un | Não |
| 3 | 77807 - Bolinhas para piscina | 1,0000 | PCT | Não |
| 4 | 77809 - Prancha sensorial suspensa | 1,0000 | Un | Não |
| 5 | 77810 - KIt Iluminação LED azul com 100 metros | 1,0000 | Kit | Não |
| 6 | 77812 - Abafadores de ruído | 4,0000 | Un | Não |
| 7 | 77818 - Laptop educativo infantil | 1,0000 | Un | Não |
| 8 | 77819 - Leitor Montessori de cartões | 1,0000 | Un | Não |
| 9 | 77820 - Tablet sonoro/interativo | 1,0000 | Un | Não |
| 10 | 77821 - Kit Pop It sensorial | 1,0000 | Un | Não |
| 11 | 77822 - Conjunto de recipientes/potinhos infantis destinados a atividades de empilhamento, encaixe, rolagem e exploração motora | 1,0000 | Cj | Não |
| 12 | 77823 - Jogo da memória eletrônico | 2,0000 | Un | Não |
| 13 | 77824 - Jogo educativo de cores, números e letras | 1,0000 | Un | Não |
| 14 | 77804 - Sofá de leitura | 1,0000 | Cj | Não |
| 15 | 77811 - Caixa de som inteligente | 1,0000 | Un | Não |
| 16 | 77952 - Cortinas, no tecido Blackout 70%, com ilhós e varão cor de madeira, medindo 1.40 X 3.00 metros | 1,0000 | Un | Não |
| 17 | 77953 - Cortinas, no tecido Blackout 70%, com ilhós e varão cor de madeira, medindo 1.56 X 3.00 metros | 1,0000 | Un | Não |
| 18 | 77954 - Cortinas, no tecido Blackout 70%, com ilhós e varão cor de madeira, medindo 1.65 X 3.00 metros | 1,0000 | Un | Não |
| 19 | 77955 - Cortinas, no tecido Blackout 70%, com ilhós e varão cor de madeira, medindo 1.68 X 3.00 metros | 1,0000 | Un | Não |
| 20 | 78047 - Tinta acrílica lavável 16,2 litros | 1,0000 | LT | Não |
| 21 | 77803 - Proteção das paredes, painel acolchoado | 35,0000 | M² | Não |
| 22 | 77815 - Luminária e/ou lâmpada sensorial com efeito visual de mudança de cores | 1,0000 | Un | Não |
| 23 | 77814 - Balanço sensorial tipo casulo | 1,0000 | Un | Não |
| **Condição de Entrega:** DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE | | | | |
| **Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS | | | | |

Aracatuba - SP, 9 de Novembro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**
**CNPJ: 45.511.847/0001-79**
**Telefone: (18)3607-6500**
**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**
**CNPJ: 45.511.847/0001-79**
**Telefone: (18)3607-6500**
**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

## Aviso de Contratação Direta

### Dispensa de Licitação - 874/2026
### Eletrônica: Sim

**Processo:** 1186/2026 **Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim
**Protocolo Digital:** 22.746/2026
**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021
**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Cotação de Preço:** 1159/2026
**Objeto:** Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial do prédio da Unidade de Processamento de Alimentos Beira Rio
**Justificativa:** Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial do prédio da Unidade de Processamento de Alimentos Beira Rio
**Valor Estimado:** R$ 32.477,42 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta
**Recebimento das Propostas:** 10/11/2026 - 08:00 até 16/11/2026 - 08:30
**Plataforma Eletrônica:** https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta
**Unidades Solicitantes**
Pedido de Compra: 2377/2026 - 22/10/2026 - 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote | Descrição | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 78032 - Contratação de obras e serviços destinados à reforma parcial do prédio da Unidade de Processamento de Alimentos Beira Rio | 1,0000 | SV | Não |

**Condição de Entrega:** DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE

**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

Aracatuba - SP, 9 de Novembro de 2026.

## Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**
**CNPJ: 45.511.847/0001-79**
**Telefone: (18)3607-6500**
**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Modalidade:** 97/2026 - Dispensa de Licitação
**Processo:** 115/2026 **Data da Formalização:** 24/02/2026
**Protocolo Digital:** 02.745/2026
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento/manutenção e suporte do site da Secretaria Municipal de Turismo
**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021
**Ratificação:** GLOBAL WEBSITES E SISTEMAS LTDA **Data da Ratificação:** 04/11/2026

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 4 de Novembro de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Outros Atos

PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Assistência Social
e Participação Cidadã

**EXTRATO TERMOS DE FOMENTO ENQUADRADOS COMO DISPENSA (ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 E RESOLUÇÃO CNAS 21 DE 24/11/2016) ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA E AS OSC´S LISTADAS ABAIXO ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI MUNICIPAL 8.930 de 26/09/2025-Art. 26° e 30°. Art. 29, caput da LEI N°. 13.019/2014, art. 36 DO DECRETO MUNICIPAL N° 19.138/2017 e art.4°. parágrafo 1°. da resolução 021 de 24/11/2016 do CNEAS.
**Unidade:** Prefeitura Municipal de Araçatuba.

**Entidade:** LAR DA VELHICE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 43.765.015/0001-53

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL – IDOSOS.**

**Endereço:** Rua Aviação, 1.782 – Monterrey.

**Valor Total da Parceria:** R$ 185.305,51.

**INDICAÇÃO DE EMENDAS: RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08**

| VEREADOR | DESPESAS DE CAPITAL | DESPESAS CORRENTES |
|---|---|---|
| 1. JOÃO MOREIRA DA SILVA FILHO | R$ 25.000,00-**TF-056/2026** | R$ 0,00 |
| 2. CARLOS ROBERTO SANTANA | R$ 30.000,00-**TF-057/2026** | R$ 0,00 |
| 3. RODRIGO JOSÉ DE ATAYDE | R$ 0,00 | R$ 25.000,00 |
| 4. EDNA FLOR | R$ 0,00 | R$ 25.000,00 |
| 5. DENILSON ANTÔNIO PICHITELLI | R$ 30.305,51 | R$ 0,00 |
| 6. SOLANGE NERY RODRIGUES | R$ 0,00 | R$ 25.000,00 **-TF-058/2026** |
| 7. JOÃO MOREIRA DA SILVA FILHO-SEG.LOTE- | R$ 25.000,00 | R$ 0,00 |
| **TOTAL** | **R$ 110.305,51** | **R$ 75.000,00** |

**OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:**

1. Termo de Fomento, através da Emenda parlamentar do Vereador JOÃO MOREIRA DA SILVA FILHO, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a aquisição de 03 (três) computadores, 7 cadeiras ergonômicas e 18 mesas de cabeceira para os quartos dos acolhidos, ou seja equipamentos e mobiliários destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para pessoas idosas, conforme tipificação da Resolução CNAS n°.109/2009, visando a qualificação administrativa e a melhoria das condições de acolhimento.
2. Aquisição de 30 (trinta) colchões revestidos em napa impermeável, 8 mesas de cabeceira e 11 (onze) armários estilo vestiário, destinados à melhoria das condições de acolhimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Lar da Velhice e Assistência Social, no município de Araçatuba. Os itens serão adquiridos com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), indicada pelo Vereador Carlinhos do Terceiro, visando promover a melhoria da estrutura dos dormitórios, proporcionando melhores condições de conforto, segurança, higiene e dignidade aos idosos acolhidos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com a finalidade estatutária da entidade.

PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Assistência Social
e Participação Cidadã

6-Contribuir para a continuidade, regularidade e adequação da oferta alimentar aos 30 residentes acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, executado pelo Lar da Velhice e Assistência Social, mediante o custeio parcial da aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições diárias, durante o período de 8 (oito) meses, com recursos de emenda parlamentar impositiva municipal no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Vigências:**

1-04 (quatro) meses após a assinatura do Termo de Fomento.
2-04 (quatro) meses após a assinatura do Termo de Fomento.
6-08 (oito) meses após a assinatura do Termo de Fomento.

**Data da Assinatura:**

1-04/11/2026
2-04/11/2026
6-04/11/2026

---

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Araçatuba.

**Entidade:** LAR ESPÍRITA CAMINHO DE NAZARÉ. **CNPJ:** 03.690.043/0001-34.

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.**

**Endereço:** Rua: Natalino Pereira da Silva, 140-Verde Parque.

**Valor Total da Parceria:** R$ 50.000,00.

**INDICAÇÃO DE EMENDAS: RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08**

| **VEREADOR** | **DESPESAS DE CAPITAL** | **DESPESAS CORRENTES** |
|---|---|---|
| 1. GILBERTO CARLOS MANTOVANI | R$ 25.000,00**-TF 021/2026** | R$ 0,00 |
| 2. VALDEMAR DAMIÃO BRITO | R$ 0,00 | R$ 25.000,00**-TF-060/2026** |
| **TOTAL** | **R$ 25.000,00** | **R$ 25.000,00** |

**OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:**

2-Qualificação das condições de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado pelo Lar Caminho de Nazaré, mediante o custeio de oficina de musicalização integrada às atividades socioeducativas, destinada a favorecer a participação, a expressão, a interação e a convivência de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, e a realização de manutenção preventiva e/ou corretiva de 12 aparelhos de ar-condicionado instalados nos espaços utilizados pelo serviço, contribuindo para a adequada realização das atividades coletivas.

**Vigências:**

2. 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Fomento.

**Data da Assinatura:**

2-06/11/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Manuella Boreggio Costa dos Santos, Cristiana Greggio Michelotto, Renata Ribeiro de Lima, Elizabeth Rossi De Grande, Patrícia de Oliveira Souza, Edson José da Rocha, Selma Cristina Nascimento dos Santos, Mariane Prates Ramalho, Maiara Soares Nogueira, Maria de Fátima Florentino e Daniel Wanderley. Justificaram a ausência os conselheiros Eliandra Regina Soleiro Barreto, Samuel Simoncelli Lalucci, Otávio dos Santos Almeida, Thiago José de Souza, Juliana Barreto da Silva, Caique Teruel de Paula, Jennifer Grinaura Leal, Alex de Paula Castilho e Vanessa Dossi Canata. Também esteve presente à reunião Raquel de Souza Barboza. A reunião teve início sendo conduzida pela presidente Maria de Fátima e a discussão foi a pauta única Emenda impositivas e o desafio das entidades culturais. A conselheira Elizabeth fez a explanação através de slides. Falou das entidades que foram contempladas com emendas parlamentares de vereadores, que estão sendo conduzidas pela Secretaria de Cultura, que tem etapas de processo para receber o recurso, que tem que seguir rigorosamente os prazos, que é necessário ter um plano de trabalho que beneficie as pessoas que utilizam os serviços, e detalhou as doze etapas que devem ser seguidas. Atualmente a Secretaria de Cultura está cuidando de nove emendas impositivas. Após a explanação Elizabeth apresentou a proposta da Secretaria para o Conselho de Cultura que as entidades que tenham afinidade com atividades culturais possuam um cadastro no Conselho Municipal de Políticas Culturais, pois dessa forma, toda a documentação que precisaria ser analisada para ver se a entidade está apta a receber e executar uma emenda impositiva já estaria analisada, e adiantaria e facilitaria muito o processo. Em breve chegará um novo ciclo de emendas para o ano de dois mil e vinte e sete. A ideia seria o Conselho de Cultura fazer a gestão dos cadastros das entidades que tem natureza cultural, validar as inscrições e acompanhar a regularidade dessas entidades. Uma comissão dentro do Conselho de Cultura seria criada para esse fim, com resoluções com regras claras. O conselheiro Edson explica como funciona no Conselho da Criança e informa que se a entidade recebe o recurso e não consegue ter toda a documentação aprovada ou até mesmo o plano de trabalho, o vereador pode direcionar a outra instituição, dentro daquele ano corrente, e que o recurso pode ser usado inclusive para reformas do local. A conselheira Manuella pontua que para reformas é interessante que a instituição apresente um projeto com memorial descritivo e memorial de cálculo, porque pode acontecer da instituição não conseguir cumprir aquela reforma com o dinheiro recebido, dessa forma é importante que as instituições busquem parceiros. Elizabeth explica que esse instrumento de emendas impositivas é bem trabalhoso tanto para as secretarias municipais quando para as associações e entidades. A conselheira Maiara pergunta se é o Conselho que vai definir para quem vai o recurso, e Elizabeth explica que o papel do Conselho de Cultura é verificar documentação, quem destina o recurso impositivamente é o vereador. Encerrada a explanação, a conselheira Maiara pediu a palavra e falou sobre o Fórum Municipal de Educação que seria no dia seguinte na Câmara Municipal, e explicou que cada Conselho tem direito a ter dois representantes para ajudar a formular o Plano Municipal de Educação, e que ela estaria a disposição para representar o Conselho de Cultura. Assim abriu para votação, e todos os conselheiros aprovaram a participação da Maiara Soares Nogueira como representante do Conselho Municipal de Cultura. A presidente Maria de Fátima abriu para os comunicados e nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada.

Maria de Fátima Florentino
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA — SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESENÇA – 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2025-2027
14 DE OUTUBRO DE 2026

| | | | Assinatura |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Cultura | Titular | Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha | |
| | Suplente | Thiago José de Souza | |
| | Titular | Manuella Boreggio Costa dos Santos | |
| | Suplente | José Fernando Bacelar | |
| | Titular | Cristiana Greggio Michelotto | |
| | Suplente | Renata Ribeiro de Lima | |
| | Titular | Otávio Santos de Almeida | |
| | Suplente | Elizabeth Rossi De Grande | |
| Secretaria Municipal de Educação | Titular | Patrícia de Oliveira Souza | |
| | Suplente | Clélia Cristina Ingrato Baggio | |
| Secretaria Municipal de Turismo | Titular | Alex de Paula Castilho | |
| | Suplente | Ana Paula Rezek Pinese Presotto | |

Raquel de Sousa Barboza

1

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA — SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação | Titular | Tarso Luis Cavazzana | |
| | Suplente | Rinaldo Takahashi | |
| Secretaria Municipal de Participação Cidadã | Titular | Edson José da Rocha | |
| | Suplente | Suely Barbosa Lopes | |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social | Titular | Vanessa Dossi Canata | |
| | Suplente | Nelson Ricardo Costa Silveira | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho | Titular | Jocimar Ferreira Vaz | |
| | Suplente | Guilherme Laluce Ribeiro | |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Titular | Vitor Lucas Checon | |
| | Suplente | Selma Cristina Nascimento dos Santos | |
| Gabinete do Prefeito | Titular | Jennifer Grinaura Leal | |
| | Suplente | Mariane Prates Ramalho | |
| | | | |

2

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA — SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Teatro | Titular | Maiara Soares Nogueira | Maiara Soares |
| | Suplente | | |
| Música | Titular | Davi Felipe Martins Silva | |
| | Suplente | Jader Evangelista de Andrade | |
| Artes Escritas | Titular | Maria de Fátima Florentino | |
| | Suplente | Hélio Consolaro | |
| Dança | Titular | Caique Teruel de Paula | |
| | Suplente | Karine Alonso Delfim | |
| Artes Visuais | Titular | | |
| | Suplente | | |
| Audiovisual e Artes Digitais | Titular | Samuel Simoncelli Lalucci | |
| | Suplente | André Luis Alves | |
| Cultura Popular | Titular | Eliandra Regina Soleira Barreto | |
| | Suplente | Hildo Costa de Sena | |
| | | | |

3

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA — SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cultura Urbana | Titular | | |
| | Suplente | | |
| Produtores autônomos e empresas produtoras de espetáculos culturais | Titular | | |
| | Suplente | | |
| Entidades sem fins lucrativos | Titular | Daniel Wanderley | |
| | Suplente | Amanda Caroline Munari Chaves | |
| Entidades do Sistema S: Sesc, Sesi, Senac, Senai, Senar, Senat, Sebrae, Sest e Sescoop | Titular | Juliana Barreto da Silva | |
| | Suplente | Jefferson Valentin Bittencourt Alves | |
| Universidades Públicas e Privadas. | Titular | Fernando Henrique Bononi Verga | |
| | Suplente | Nelson Hitoshi Takiy | |

4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**
Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EXERCÍCIO 2027**

| DESCRIÇÃO | FONTE | RECEITA | AÇÃO | FONTE | DESPESAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Dotações de pessoas físicas, jurídicas e multas judiciais | 3 | R$ 4.310.174,00 | 1 - Apoio a programas e projetos de Acolhimento - Art. 260 - Lei 8.069/90 | 3 | R$ 129.659,09 |
| | | | 2 - Apoio a programas de Atenção Integral à 1.ª Infância - Resolução COMDICA 05/24 | 3 | R$ 34.933,98 |
| | | | 3 - Campanhas de divulgação FMDCA e Campanhas Educativas | 3 | R$ 100.000,00 |
| | | | 4 - Financiamento de projetos sociais para OSC's - Planos Decenal e de Enfrentamento à Violência - Criança e Adolescente - Termo de Fomento (2027) | 3 | R$ 2.975.580,93 |
| | | | 5 – Assessorias, Capacitações, Palestras, Teatros, Contratação de Empresa para Processo Eleitoral e compra de Software para Urnas Eletrônicas | 3 | R$ 1.000.000,00 |
| | | | 6 – Despesas com locomoção / Viagens para Conferências Estadual e Nacional dos DCA | 3 | R$ 40.000,00 |
| | | | 7 - Capacitação e Assessoria para o Conselho Tutelar | 3 | R$ 30.000,00 |
| Dotação consignada no orçamento municipal | 1 | R$ 100.000,00 | 8 – Capacitação e Curso para Conselho de Direitos e Viagens para cursos do Conselho Tutelar | 1 | R$ 20.000,00 |
| | | | 9 - Conferência dos DCA Estadual e Nacional a serem realizados | 1 | R$ 20.000,00 |
| | | | 10 – Coffee Break para eventos realizados pelo COMDICA | 1 | R$ 30.000,00 |
| | | | 11 - Material de Consumo | 1 | R$ 25.000,00 |
| | | | 12 - Material Permanente | 1 | R$ 5.000,00 |
| TOTAL | | R$ 4.410.174,00 | TOTAL | | R$ 4.410.174,00 |

**OBS 1: Fonte 01** - Recursos do Tesouro - Dotação Orçamentária;
**Fonte 03** - Recursos arrecadados através da destinação do Imposto de Renda e multas judiciais para uso exclusivo em projetos sociais, capacitações, atendimento ao Artigo 260 do ECA e Divulgação do FMDCA.

**OBS 2 :** *O presente Plano somente poderá ser alterado, em função de atendimento prioritário à criança e adolescente com projetos de regime de urgência.*

Plano de Aplicação aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em **05/11/2026.**

Araçatuba, 05 de novembro de 2026.

**Luciene Maria Ingrati Gallo**
Presidente do COMDICA

Rua Chiquita Fernandes n.º 45, Vila São Paulo - CEP 16.015-470 - Araçatuba/SP
Tel. (18) 3608-7300 e-mails: comdica.ata@gmail.com